



Jornal do Sudoeste[®]

Apenas a verdade.

SUPLEMENTO ESPECIAL

PUBLICAÇÕES LEGAIS

Atos oficiais / Contas
Públicas/ Licitações/
Contratações/ Instrumento
de Gestão Fiscal

Brumado, de **10 de janeiro** de 2020

Edição **Diária**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº005-2020**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de hospedagem e alimentação, destinados às pessoas em tratamento de saúde fora município e a serviços das Secretarias Municipais e Órgãos Públicos deste município de Paramirim-Bahia, para o exercício de 2020. ABERTURA:23/01/2020, às 8:30 hs, informações no Setor de Pregão das 08:00 às 12:00 hs - Célio Damaceno de Moraes - Pregoeiro Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº006-2020**

OBJETO: Aquisição de cilindro de oxigênio hospitalar, cilindro para o carro do SAMU, destinados aos serviços de saúde deste município de Paramirim - Bahia, para o exercício de 2020. ABERTURA:23/01/2020, às 14:30 hs, informações no Setor de Pregão das 08:00 às 12:00 hs - Célio Damaceno de Moraes - Pregoeiro Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº007-2020**

OBJETO: Aquisição de materiais de papelaria, destinados à manutenção das Secretarias Municipais e Órgãos Públicos, deste município, para o exercício de 2020. ABERTURA:24/01/2020, às 08:30 hs, informações no Setor de Pregão das 08:00 às 12:00 hs - Célio Damaceno de Moraes - Pregoeiro Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº008-2020**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de arquivo digital de todos os documentos produzidos pela prefeitura Municipal de Paramirim, alimentação mensal do Sistema e-TCM com dados contábeis do município, para o exercício de 2020. ABERTURA:24/01/2020, às 14:30 hs, informações no Setor de Pregão das 08:00 às 12:00 hs - Célio Damaceno de Moraes - Pregoeiro Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº009-2020**

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos, pré-moldados, hidráulicos, esgoto, irrigação e materiais diversos para construção, reformas, manutenções e demais serviços necessários para atender a administração deste Município, para o exercício de 2020. ABERTURA:27/01/2020, às 08:30 hs, informações no Setor de Pregão das 08:00 às 12:00 hs - Célio Damaceno de Moraes - Pregoeiro Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº010-2020**

OBJETO: Aquisição de pneus de novos, câmaras de ar e protetores, destinados à manutenção dos veículos leves, ônibus, caminhões e máquinas pesadas deste Município, para o exercício de 2019.. ABERTURA:28/01/2020, às 08:30 hs, informações no Setor de Pregão das 08:00 às 12:00 hs - Célio Damaceno de Moraes - Pregoeiro Oficial.

Paramirim/BA, 08 de janeiro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO 002/2020**

A Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida torna público que realizará às 10:00 hs do dia 23 de Janeiro de 2020, na sede da referida Prefeitura, situada à Rua Dois de Julho, nº 33, Centro, Licínio de Almeida, Bahia, Licitação Pública na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO 002/2020, objetivando a aquisição de massa asfáltica em CBUQ e emulsão para atender as necessidades do Município, pelo período de 12 (doze) meses, Tipo: menor preço por item, Informações: Édén Rodrigues Baleeiro - Pregoeiro Municipal.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, em meio magnético e impresso, do dia 10.01.2020, no endereço acima, horário das 08:30 as 12:00 h, até a véspera da Licitação, na sala de reunião da Comissão.

Licínio de Almeida - BA, 10 de Janeiro de 2020.

ÉDEN RODRIGUES BALEEIRO
PREGOEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO 001/2020**

A Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida torna público que realizará às 08:00 hs do dia 23 de Janeiro de 2020, na sede da referida Prefeitura, situada à Rua Dois de Julho, nº 33, Centro, Licínio de Almeida, Bahia, Licitação Pública na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO 001/2020, objetivando a contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente, brinquedos educativos, materiais didáticos e de papelaria para atender as necessidades das secretarias municipais e órgãos do Município de Licínio de Almeida, pelo período de 12 (doze) meses, Tipo: menor preço por lote, Informações: Édén Rodrigues Baleeiro - Pregoeiro Municipal.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, em meio magnético e impresso, do dia 10.01.2020, no endereço acima, horário das 08:30 as 12:00 h, até a véspera da Licitação, na sala de reunião da Comissão.

Licínio de Almeida - BA, 10 de Janeiro de 2020.

ÉDEN RODRIGUES BALEEIRO
PREGOEIRO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC164/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC164/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA E A EMPRESA ROBINALDO BOMFIM DA COSTA 00980192528.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça do Dois de Julho, 33, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.108.286/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Licínio de Almeida - Bahia CONTRATANTE e a empresa ROBINALDO BOMFIM DA COSTA 00980192528 portador inscrito no CNPJ sob o nº 33.112.115/0001-27 com sede na Rua Nova, nº05, Povoado da Jurema na Cidade de Licínio de Almeida - BA, Representado por Robinaldo Bomfim da Costa, aqui denominada CONTRATADA, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei nº 10.520/02, resolvem celebrar o presente Aditivo de Prorrogação do Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº DLC164/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019, Objeto Prestação de serviços no Transporte Escolar, vigência de 03.06.2019 a 31.12.2019, e por este termo prorroga por igual período, conforme Cláusula Contratual Quarta e com amparo no inciso I e II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original e seu primeiro termo aditivo que não colidirem com as constantes do presente Termo.

Licínio de Almeida - Bahia, 31 de dezembro de 2019.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
Prefeito

ROBINALDO BOMFIM DA COSTA 00980192528
Robinaldo Bomfim da Costa
Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC165/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC165/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA E A EMPRESA AILTON DA ROCHA GONCALVES 02261913540.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça do Dois de Julho, 33, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.108.286/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA,

brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Licínio de Almeida - Bahia CONTRATANTE e a empresa AILTON DA ROCHA GONCALVES 02261913540 portador inscrito no CNPJ sob o nº 33.114.952/0001-95, com sede na Rua Padre Antônio Rocha, nº83, Distrito de Tauápe na Cidade de Licínio de Almeida - BA, Representado por Ailton da Rocha Goncalves, aqui denominada CONTRATADA, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei nº 10.520/02, resolvem celebrar o presente Aditivo de Prorrogação do Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº DLC165/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019, Objeto Prestação de serviços no Transporte Escolar, vigência de 03.06.2019 a 31.12.2019, e por este termo prorroga por igual período, conforme Cláusula Contratual Quarta e com amparo no inciso I e II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original e seu primeiro termo aditivo que não colidirem com as constantes do presente Termo.

Licínio de Almeida - Bahia, 31 de dezembro de 2019.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
Prefeito

AILTON DA ROCHA GONCALVES 02261913540
Ailton da Rocha Goncalves
Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC154/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC154/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA E A EMPRESA ALEX DAVID DE SOUZA 02235522599.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça do Dois de Julho, 33, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.108.286/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Licínio de Almeida - Bahia CONTRATANTE e a empresa ALEX DAVID DE SOUZA 02235522599 portador inscrito no CNPJ sob o nº 33.115.417/0001-59 endereço Rua Henrique Dias, nº95 - Bairro Potosi - Cidade Licínio de Almeida - BA, Representado por Alex David de Souza, aqui denominada CONTRATADA, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei nº 10.520/02, resolvem celebrar o presente Aditivo de Prorrogação do Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº DLC154/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019, Objeto Prestação de serviços no Transporte Escolar, vigência de 03.06.2019 a 31.12.2019, e por este termo prorroga por igual período, conforme Cláusula Contratual Quarta e com amparo no inciso I e II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original e seu primeiro termo aditivo que não colidirem com as constantes do presente Termo.

Licínio de Almeida - Bahia, 31 de dezembro de 2019.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
Prefeito

ALEX DAVID DE SOUZA 02235522599
Alex David de Souza
Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC156/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC156/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA E A EMPRESA PAULO COTRIM GOMES 46685499591.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça do Dois de Julho, 33, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.108.286/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Licínio de Almeida - Bahia CONTRATANTE e a empresa PAULO COTRIM GOMES 46685499591 portador inscrito no CNPJ sob o nº 20.898.119/0001-30, com endereço na Rua Travessa da Paz, Povoado da Jurema - Cidade Licínio de Almeida - BA, Representado por Paulo Cotrim Gomes, aqui denominada CONTRATADA, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei nº 10.520/02, resolvem celebrar o presente Aditivo de Prorrogação do Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº DLC156/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019, Objeto Prestação de serviços no Transporte Escolar, vigência de 03.06.2019 a 31.12.2019, e por este termo prorroga por igual período, conforme Cláusula Contratual Quarta e com amparo no inciso I e II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original e seu primeiro termo aditivo que não colidirem com as constantes do presente Termo.

Licínio de Almeida - Bahia, 31 de dezembro de 2019.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
Prefeito

PAULO COTRIM GOMES 46685499591
Paulo Cotrim Gomes
Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC153/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC153/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA E A EMPRESA HERNANY SOUZA DE JESUS 94180954591.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça do Dois de Julho, 33, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.108.286/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Licínio de Almeida - Bahia CONTRATANTE e a empresa HERNANY SOUZA DE JESUS 94180954591 portador inscrito no CNPJ sob o nº 33.066.953/0001-01, com endereço na Rua Cleriston Andrade, nº32, no Distrito de Tauápe - Cidade Licínio de Almeida - BA, Representado por Hernany Souza de Jesus, aqui denominada CONTRATADA, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei nº 10.520/02, resolvem celebrar o presente Aditivo de Prorrogação do Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº DLC153/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019, Objeto Prestação de serviços no Transporte Escolar, vigência de 03.06.2019 a 31.12.2019, e por este termo prorroga por igual período, conforme Cláusula Contratual Quarta e com amparo no inciso I e II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original e seu primeiro termo aditivo que não colidirem com as constantes do presente Termo.

Licínio de Almeida - Bahia, 31 de dezembro de 2019.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
Prefeito

HERNANY SOUZA DE JESUS 94180954591
Hernany Souza de Jesus
Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC157/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC157/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA E A EMPRESA JOSILVAN ALVES DE CARVALHO 65653084549.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça do Dois de Julho, 33, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.108.286/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Licínio de Almeida - Bahia CONTRATANTE e a empresa JOSILVAN ALVES DE CARVALHO 65653084549 portador inscrito no CNPJ sob o nº 32.955.159/0001-56 com sede na Fazenda Olho D'água, Zona Rural na Cidade de Licínio de Almeida - BA, Representado por Josilvan Alves de Carvalho, aqui denominada CONTRATADA, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei nº 10.520/02, resolvem celebrar o presente Aditivo de Prorrogação do Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº DLC157/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019, Objeto Prestação de serviços no Transporte Escolar, vigência de 03.06.2019 a 31.12.2019, e por este termo prorroga por igual período, conforme Cláusula Contratual Quarta e com amparo no inciso I e II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original e seu primeiro termo aditivo que não colidirem com as constantes do presente Termo.

Licínio de Almeida - Bahia, 31 de dezembro de 2019.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
Prefeito

JOSILVAN ALVES DE CARVALHO 65653084549

Josilvan Alves de Carvalho
Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC155/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC155/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA E A EMPRESA LAECIO ALMEIDA PEREIRA 05432281503.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça do Dois de Julho, 33, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.108.286/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Licínio de Almeida - Bahia CONTRATANTE e a empresa LAECIO ALMEIDA PEREIRA 05432281503 portador inscrito no CNPJ sob o nº 33.117.232/0001-83 endereço Povoado de Cana Brava na Cidade Licínio de Almeida - BA, Representado por Antonio Afonso Carvalho, portador do CPF: 571.894.125-49 e do RG:04.996.992-70, aqui denominada CONTRATADA, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei nº 10.520/02, resolvem celebrar o presente Aditivo de Prorrogação do Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº DLC155/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019, Objeto Prestação de serviços no Transporte Escolar, vigência de 03.06.2019 a 31.12.2019, e por este termo prorroga por igual período, conforme Cláusula Contratual Quarta e com amparo no inciso I e II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original e seu primeiro termo aditivo que não colidirem com as constantes do presente Termo.

Licínio de Almeida - Bahia, 31 de dezembro de 2019.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
Prefeito

LAECIO ALMEIDA PEREIRA 05432281503
Antonio Afonso Carvalho
CPF:571.894.125-49
RG:04.996.992-70
Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC160/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC160/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA E A EMPRESA MANOEL SOARES DA ROCHA 60367130530.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça do Dois de Julho, 33, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.108.286/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Licínio de Almeida - Bahia CONTRATANTE e a empresa MANOEL SOARES DA ROCHA 60367130530 portador inscrito no CNPJ sob o nº 33.118.840/0001-02, com sede na Rua da Paz, nº40, Povoado da Jurema, na Cidade Licínio de Almeida - BA, Representado por Manoel Soares da Rocha, aqui denominada CONTRATADA, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei nº 10.520/02, resolvem celebrar o presente Aditivo de Prorrogação do Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº DLC160/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019, Objeto Prestação de serviços no Transporte Escolar, vigência de 03.06.2019 a 31.12.2019, e por este termo prorroga por igual período, conforme Cláusula Contratual Quarta e com amparo no inciso I e II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original e seu primeiro termo aditivo que não colidirem com as constantes do presente Termo.

Licínio de Almeida - Bahia, 31 de dezembro de 2019.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
Prefeito

MANOEL SOARES DA ROCHA 60367130530
Manoel Soares da Rocha
Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC162/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC162/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA E A EMPRESA NELSON OTAVIANO DE SOUZA 23103612591.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça do Dois de Julho, 33, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.108.286/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Licínio de Almeida - Bahia CONTRATANTE e a empresa NELSON OTAVIANO DE SOUZA 23103612591 portador inscrito no CNPJ sob o nº 32.504.104/0001-20, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº863, bairro Alto da Montanha, na Cidade Licínio de Almeida - BA, Representado por Nelson Otaviano de Souza, aqui denominada CONTRATADA, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei nº 10.520/02, resolvem celebrar o presente Aditivo de Prorrogação do Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº DLC162/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019, Objeto Prestação de serviços no Transporte Escolar, vigência de 03.06.2019 a 31.12.2019, e por este termo prorroga por igual período, conforme Cláusula Contratual Quarta e com amparo no inciso I e II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original e seu primeiro termo aditivo que não colidirem com as constantes do presente Termo.

Licínio de Almeida - Bahia, 31 de dezembro de 2019.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
Prefeito

NELSON OTAVIANO DE SOUZA 23103612591
Nelson Otaviano de Souza
Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC159/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC159/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA E A EMPRESA NIVALDO CAMPOS DO CARMO 57189021515.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça do Dois de Julho, 33, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.108.286/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Licínio de Almeida - Bahia CONTRATANTE e a empresa NIVALDO CAMPOS DO CARMO 57189021515 portador inscrito no CNPJ sob o nº 33.115.052/0001-62, com sede na Fazenda Barreiro, Zona Rural, na Cidade Licínio de Almeida - BA, Representado por Nivaldo Campos do Carmo, aqui denominada CONTRATADA, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei nº 10.520/02, resolvem celebrar o presente Aditivo de Prorrogação do Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº DLC159/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019, Objeto Prestação de serviços no Transporte Escolar, vigência de 03.06.2019 a 31.12.2019, e por este termo prorroga por igual período, conforme Cláusula Contratual Quarta e com amparo no inciso I e II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original e seu primeiro termo aditivo que não colidirem com as constantes do presente Termo.

Licínio de Almeida - Bahia, 31 de dezembro de 2019.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
Prefeito

NIVALDO CAMPOS DO CARMO 57189021515
Nivaldo Campos do Carmo
Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC158/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC158/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA E A EMPRESA PAULO SERGIO RODRIGUES DONATO 12435161867.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça do Dois de Julho, 33, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.108.286/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Licínio de Almeida - Bahia CONTRATANTE e a

empresa PAULO SERGIO RODRIGUES DONATO 12435161867 portador inscrito no CNPJ sob o nº 33.117.556/0001-11 com sede na Fazenda Boa Vista, Povoado de Duas Passagens, na Cidade de Licínio de Almeida - BA, Representado por Paulo Sergio Rodrigues Donato, aqui denominada CONTRATADA, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei nº 10.520/02, resolvem celebrar o presente Aditivo de Prorrogação do Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº DLC158/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019, Objeto Prestação de serviços no Transporte Escolar, vigência de 03.06.2019 a 31.12.2019, e por este termo prorroga por igual período, conforme Cláusula Contratual Quarta e com amparo no inciso I e II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original e seu primeiro termo aditivo que não colidirem com as constantes do presente Termo.

Licínio de Almeida - Bahia, 31 de dezembro de 2019.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
Prefeito

PAULO SERGIO RODRIGUES DONATO 12435161867
Paulo Sergio Rodrigues Donato
Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF: _____ CPF: _____

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC163/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC163/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA E A EMPRESA VALDECI RODRIGUES SILVA TEIXEIRA 03127055579.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça do Dois de Julho, 33, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.108.286/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Licínio de Almeida - Bahia CONTRATANTE e a empresa VALDECI RODRIGUES SILVA TEIXEIRA 03127055579 portador inscrito no CNPJ sob o nº 26.514.809/0001-25 com sede na rua Zinho Dutra, nº963, bairro Jardim Tamboril, na Cidade de Palestina, Estado de São Paulo, Representado por Oliveira Rodrigues Teixeira, portador do CPF: 319.733.105-20 e do RG: 03.871.685-24, aqui denominada CONTRATADA, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei nº 10.520/02, resolvem celebrar o presente Aditivo de Prorrogação do Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº DLC163/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019, Objeto Prestação de serviços no Transporte Escolar, vigência de 03.06.2019 a 31.12.2019, e por este termo prorroga por igual período, conforme Cláusula Contratual Quarta e com amparo no inciso I e II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original e seu primeiro termo aditivo que não colidirem com as constantes do presente Termo.

Licínio de Almeida - Bahia, 31 de dezembro de 2019.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
Prefeito

VALDECI RODRIGUES SILVA TEIXEIRA 03127055579
Oliveira Rodrigues Teixeira
CPF:319.733.105-20
RG:03.871.685-24
Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF: _____ CPF: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

O Consórcio Interfederativo de Saúde da Região de Vitória da Conquista/Itapetinga-CISVITA, em acordo com o Decreto Municipal nº 005, de 20 de Janeiro de 2011, do Município de Belo Campo-Ba, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas posteriores alterações e demais normas vigentes, torna público a ALTERAÇÃO DA DATA da sessão pública da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 002/2020 do tipo menor preço por Item, para o dia 22/01/2020, às 09:00h na Sede do CISVITA, situada à Av. Filipinas, nº 99999, bairro Felícia, Vitória da Conquista-Ba, Fone: (77) 3025-6417. OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa(s) para prestar de serviços de Telediagnóstico de Imagem para apoio diagnóstico de Exames de Espirometria, Mamografia, Raio X, Tomografia e Ressonância Magnética e incluso a disponibilização em forma de comodato do sistema PACS, de acordo com as especificações constantes do Edital. Informações e Edital no e-mail: licitacoes@cisvita.ba.gov.br. Divulgação de Edital e outros atos - Diário Oficial: <http://cisvita.dofem.com.br/>. José Henrique Silva Tigre - Presidente do CISVITA, 23/07/2019.

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

O Pregoeiro do Consórcio Interfederativo de Saúde da Região de Vitória da Conquista/Itapetinga-CISVITA, em acordo com o Decreto Municipal nº 005, de 20 de Janeiro de 2011, do Município de Belo Campo-Ba, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas posteriores alterações e demais normas vigentes, em resposta à Impugnação de Edital apresentada pela empresa TELEDIAGNÓSTICO DO BRASIL LTDA (CNPJ: 02.510.946/0001-23), considerando a divergência do endereço do diário oficial do CISVITA constante no aviso de licitação divulgado no dia 06/01/2020 no site <http://diariooficial.portalgov.net.br/cisvita>, decide:

1º) Deferir o pedido formulado pela empresa TELEDIAGNÓSTICO DO BRASIL LTDA (CNPJ: 02.510.946/0001-23) para alterar a data do Pregão Presencial nº 002/2020 para o dia 22/01/2020, às 09:00 na Policlínica do CISVITA, situada à Av. Filipinas, nº 99999, bairro Felícia, Vitória da Conquista-Ba.

2º) Informar a todos os interessados que o Edital e demais atos referentes ao Pregão Presencial nº 002/2020, serão divulgados no Diário Oficial do CISVITA: <http://cisvita.dofem.com.br/>.

Informações e Edital no e-mail: licitacoes@cisvita.ba.gov.br. Divulgação de Edital e outros atos - Diário Oficial: <http://cisvita.dofem.com.br/>. Paulo Henrique Botelho Bomfim - Pregoeiro do CISVITA, 10/01/2020.



PUBLICAR E DIVULGAR SEUS ATOS OFICIAIS EM SEGURANÇA É EM JORNAL

• Em um jornal a sua publicidade está impressa

• Publicada, não pode ser mudada ou modificada

• E pode ser consultada através dos tempos

nenhum meio de comunicação oferece a segurança e divulgação quanto um jornal

- ATAS
- EDITAIS
- CONVOCAÇÃO
- LICITAÇÃO
- BALANÇOS
- AVISOS
- CONTAS PÚBLICAS
- INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL

www.jornaldosudoeste.com

(77) 3441-7081 (77) 99804-5635 editor@jornaldosudoeste.com

Jornal do Sudoeste